



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

GRUPO DE ESTUDOS DE RUMINANTES DOMÉSTICOS

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2021

O Grupo de Estudos de Ruminantes Domésticos da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UFRPE (doravante denominado GERD), seleciona novos membros para participar das suas atividades.

1. SOBRE O GERD

1.1 O GERD objetiva aprimorar e aprofundar o conhecimento dos discentes do curso de medicina veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE quanto aos aspectos atuais que envolvam a área de clínica médica, cirúrgica e produção de ruminantes domésticos, mantendo uma interlocução entre alunos e professores além dos limites da sala de aula.

1.2 O GERD recebe orientação acadêmica da Prof^ª Dra. Taciana Rabelo Ramalho Ramos e Prof. Dr. Luiz Carlos Fontes Baptista Filho.

2. INSCRIÇÃO

Para participar do processo seletivo, o aluno deve inscrever-se no GERD de 17/09/2021 a 24/09/2021 por meio de formulário disponível no site da UFAPE e *Instagram* do GERD (@gerd_ufape), anexar o Histórico Escolar, Currículo (modelo Lattes) e cópia de documento de identificação com foto, todos os documentos em formato pdf.

3. O PROCESSO SELETIVO

Os inscritos serão submetidos a processo seletivo, composto por duas etapas:

3.1 Avaliação do Histórico Escolar e Currículo (modelo Lattes)

Onde o requisito é:

- Ter cursado o 3º Período;
- Morar/estar em Garanhuns e ter disponibilidade para as visitas à campo.

3.2 **Entrevista:** momento em que será avaliada a motivação, disponibilidade e conhecimentos específicos do candidato para ingressar no GERD.

As entrevistas serão realizadas a partir das 19h00min, do dia 30/09/2021, de forma remota, via *google meet*. O link será enviado via e-mail para o candidato 24h antes.

3.3 **Resultado final:** será composto da seguinte fórmula $RF=(3 \times AHCL) + (7 \times NE) / 10$; onde RF, significa resultado final; AHCL, avaliação do Histórico e currículo lattes, e NE, nota da entrevista.

O resultado final será comunicado até o dia 04/10/2021 via e-mail de cada inscrito.

3.4 **Classificação final:** serão selecionados os primeiros sete classificados.

4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

As atividades terão início a partir do dia 07/10/2021.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS INTEGRANTES DO GERD

5.1 Comparecer a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades presenciais desenvolvidos pelo GERD;

5.2 Realizar todas as tarefas propostas dentro dos prazos solicitados, que podem incluir leitura de textos indicados, preparação e realização de exposições orais e elaboração de artigos científicos, bem como a organização de palestras, eventos e discussões de casos clínicos;

5.3 Estar atento a e-mails e outras formas de comunicação à distância;

5.4 Responsabilizar-se por todas as tarefas assumidas até o momento de eventual desistência nas atividades do GERD;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Quaisquer lacunas deste Edital serão avaliadas e resolvidas pela Coordenação do GERD.

6.2 Dúvidas sobre disposições deste edital podem ser enviadas para o endereço gerduag@gmail.com

Garanhuns, 17 de setembro de 2021.



Prof.^a Dra. Taciana Rabelo Ramalho Ramos
Coordenadora do GERD



Luiz Carlos Fontes Baptista Filho
Coordenador do GERD